PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004 /2022.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 PARA DESMEMBRAR SECRETARIA, CRIAR NOVAS SECRETARIA E CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1.º - Fica desmembrada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esporte, prevista no anexo I, da Lei Complementar nº 001/2015, para criação de duas secretarias ficando assim alterada a estrutura administrativa municipal:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos;

II - Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura;

Art. 2.º - Em razão do desmembramento da Secretaria, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos passa a ter nova nomenclatura, alterando a estrutura administrativa para Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3.º - Fica determinado que a Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos passará a integrar com toda sua estrutura a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos, em razão das alterações mencionadas nos artigos anteriores;

Art. 4.º - Fica determinado que a Divisão de Esportes e Eventos e a Divisão de Cultura passará a integrar com toda sua estrutura a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura, em razão das alterações mencionadas nos artigos anteriores;

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 14:04:51 -03'00'

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 5.º - Fica criado o cargo no anexo I, da Lei Complementar nº 001/2015 de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos, CBO/MTE: 111415, com as seguintes atribuições:

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Elaborar e coordenar a política ambiental e de saneamento básico do Município, desenvolvendo instrumentos normativos e ações educativas; deliberar sobre licenciamento ambiental; estimular o reflorestamento e a arborização da cidade bem como definir as áreas a serem consideradas de preservação permanente; contribuir para o levantamento das necessidades de melhoria na qualidade da prestação do serviços urbanos; elaborar diagnóstico, estudos e projetos de interesse da Secretaria; coordenar as atividades referentes a conservação de bens públicos e de prestação de serviços à comunidade; promover a manutenção e conservação e limpeza de vias urbanas e caminhos municipais; elaborar requisição de compra especificando qualidade, quantidades dos materiais utilizados em seu setor e posteriormente encaminhar ao setor de compras; auxiliar na elaboração de normas referentes á melhoria dos serviços de coletas e limpeza pública; promover, com o apoio dos demais órgãos da Administração Municipal, campanhas que transmitam a população, orientação para manutenção da limpeza pública; promover e orientar seus subordinados quanto á limpeza e conservação dos cemitérios municipais; coordenar os serviços nos velórios municipais, promovendo a manutenção dos mesmos em condições ideais; coordenar a limpeza pública em geral; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo.

Requisitos: Ensino Superior Completo;

Vencimento Básico Mensal: R$ 4.671,56 (quatro mil seiscentos setenta um reais e cinquenta seis centavos).

Art. 6.º - Fica criado o cargo no anexo I, da Lei Complementar nº 001/2015, de Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura, CBO/MTE: 111415, com as seguintes atribuições:

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 14:05:10 -03'00'

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Contribuir para o levantamento das necessidades de melhoria na qualidade da infraestrutura oferecida ao turista, no município; sugerir e acompanhar a execução de campanhas publicitárias, com vistas á projeção do município no âmbito regional e nacional; subsidiar a elaboração de zoneamento turístico do município, com indicações de áreas consideradas de interesse para a exploração de atividades vinculadas ao turismo, mantendo essas informações atualizadas e disponíveis para investimento público e privado; estabelecer e manter permanentemente contato com órgãos oficiais de turismo, públicos ou privados, com objetivo de manter a Secretaria atualizada quanto aos planos, programas e normas de turismo vigentes; manter cadastro atualizado da oferta turística do município, inclusive seus recursos naturais, estabelecimentos de hospedagem e alimentação, áreas de lazer e recreação, e demais equipamentos de natureza turística; manter atualizado, em arquivo próprio, a relação das empresas promotoras de eventos, operadoras turísticas, agências de viagens, locadoras de veículos, transportes e demais prestadoras de serviços turísticos; manter o inter-relacionamento com os poderes Federal e Estadual, entrosando-se com as respectivas autoridades no interesse do turismo no município; elaborar diagnóstico, estudos e projetos de interesse da Secretaria; criar um calendário de eventos turísticos a serem realizados no município, tanto pelo poder público como pela atividade privada, e a sua efetiva divulgação pelos meios apropriados; proporcionar meios de recreação sadia e construtiva á comunidade; cadastrar os pontos que possam despertar o interesse esportivo; propiciar e incentivar a implantação de infraestrutura para o esporte; organizar e executar programas desportivos e de recreação nas escolas, visando desenvolver nos alunos o gosto pelas atividades desportivas; elaborar calendários esportivos de jogos e certames de interesse da população; apoiar a prática de esportes, visando participação em campeonatos regionais e estaduais, promover o desenvolvimento cultural no Município; proteger o patrimônio cultural histórico e artístico do Município; incentivar e proteger o artista e o artesão locais; elaborar e difundir o calendário cultural do Município; documentar as artes populares; organizar o festival de música e gincanas culturais; criar, supervisionar e incentivar a Banda Municipal; controlar o arquivo e a biblioteca do município, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 14:05:25 -03'00'

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Requisitos: Ensino Superior Completo;

Vencimento Básico Mensal: R$ 4.671,56 (quatro mil seiscentos setenta um reais e cinquenta seis centavos).

Art. 7.º - Fica alterado a nomenclatura no anexo I, da Lei Complementar nº 001/2015, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 8.º - Fica alterado o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Turismo para Coordenador Municipal de Turismo, CBO/MTE: 111415, com as seguintes atribuições:

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Auxiliar Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura no planejamento, organização, promoção, coordenação, execução e controle das atividades relacionadas ao Setor; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo ou Superior imediato.

Requisitos: Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de Informática.

Vencimento Básico Mensal: R$ 2.119,67 (dois mil cento e dezenove reais e sessenta sete centavos).

Art. 9.º - Em razão da criação das Secretarias e dos cargos de Secretários ficam excluídos da Lei Complementar nº 001/2015 os cargos comissionados de Secretário de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esporte, escriturário, agente sanitário, e 02 vagas de agente comunitário.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 14:05:43 -03'00'

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 10.º - Fica o Poder Executivo, autorizado mediante decreto, suplementar, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência das alterações, transformações, transferências, incorporações e desmembramentos definidos nesta Lei.

Art. 11.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, com inclusão das unidades na lei orçamentária anual por remanejamento próprio.

Art. 12.º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Complementar nº 001/2015, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 25 de Março de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 14:06:05 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Enviamos para a deliberação de Vossa Excelência e dos demais Edis o Projeto de Lei que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 PARA DESMEMBRAR SECRETARIA, CRIAR NOVAS SECRETARIA E CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Apresentamos o presente projeto de Lei que visa desmembrar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esporte, prevista no anexo I, da Lei Complementar nº 001/2015, para criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos & Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura.

A criação das referidas secretarias e dos cargos de secretários são de suma importância para o Município, pois as áreas de atuação são complexas e com grande potencial em nosso Município.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos tem como missão formular e coordenar a política municipal de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável.

Já na parte de saneamento básico sua missão está diretamente relacionado com a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 14:06:24 -03'00'

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

As práticas abarcadas pelo saneamento ambiental vão desde a coleta e destinação sanitária de resíduos e o abastecimento de água potável, até a promoção de normas sanitárias de uso e ocupação do solo e as drenagens urbanas e controle de reservatórios e vetores de doenças transmissíveis, tanto na Zona Urbana como na Zona Rural.

Com relação a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura esse é um anseio antigo do Setor Turístico, para fomentar, divulgar, preservar e promover como destinos turísticos nossas riquezas culturais, históricas e naturais, de forma a ampliar as oportunidades de empregos e renda, em nosso Município.

Assim, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, renovamos protestos de estima e consideração.

Delfinópolis, 25 de Março de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 14:06:43 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TABELA DE IMPACTO FINANCEIRO
DESMEMBRAMENTO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

DESCRIÇÃO DAS NOVAS SECRETARIAS	VR. PROPOSTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos	R$ 4.671,56
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura	R$ 4.671,56
VALOR TOTAL	**R$ 9.343,12**

DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM EXCLUIDOS	VR. SALÁRIO
Agente Sanitário (01 vaga) - Criado pela Lei nº 1.381/97, consolidado pela LC nº 001/2015.	R$ 1.640,04
Escriturário (01 vaga) - Criado pela Lei nº 1.405/98, consolidado pela LC nº 001/2015.	R$ 1.701,79
Secretário Mun. de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esporte (01 vaga) - Criado pela Lei nº 2.169/13, consolidado pela LC nº 001/2015.	R$ 3.616,35
VALOR DOS EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM EXCLUIDOS	**R$ 6.958,18**

DESCRIÇÃO DAS VAGAS DE EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM EXCLUIDOS	VR. SALÁRIO
02 Vagas do emprego de Agente Comunitário - Criado pela Lei nº 1.369/97, consolidado pela LC nº 001/2015. Salário base: R$ 1.420,28.	R$ 2.840,56
VALOR DE VAGAS DE EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM EXCLUIDAS	**R$ 2.840,56**

VALOR TOTAL DE EMPREGOS E VAGAS A SEREM EXCLUIDOS	**R$ 9.798,74**
VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DAS SECRETARIAS	**-R$ 455,62**

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 13:48:13 -03'00'

Delfinópolis, 25 de Março de 2022.